



Categoria da Competição / Evento: Competição de Saltos Nacional - C

Data: 25/01/2020 e 26/01/2020

Local: Alter do Chão

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2020,
- Regulamento Nacional de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de Janeiro de 2020,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de janeiro de 2017,
- Regulamento Federativo Antidopagem, em vigor a partir de 28 de Abril de 2016
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março, 2010

Aprovado pela FEP

Data 22/01 /2020

Assinatura do Vice Presidente

Eng. João Moura

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO: Competição de Saltos Nacional - C

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>	2.4	CSReg	<input type="checkbox"/>
2.5	CSN-J	<input type="checkbox"/>	2.6	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
2.7	CSN-E	<input type="checkbox"/>	2.8	Outros	<input type="checkbox"/>

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão / Tertúliatrofeu Associação Cultural/Coudelaria Alter Real

Morada: Coudelaria de Alter, Apartado 20 – 7441-909 Alter do Chão

Telefone: 245 612 505 Fax: 245 612 826

E-mail: pouleseprdrac@gmail.com

Website: <http://pouleseprdrac.wix.com/pouleseprdrac>

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: M^a da Conceição Matos/ Eng. Francisco Beja

Secretaria da Competição: Tertúlia Troféu

Gabinete de Imprensa:

4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: M^a da Conceição Matos/ Eng. Francisco Beja

Morada: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão / Tertúliatrofeu Associação Cultural

Telefone: 245 612 505 Fax: 245 612 826

E-mail: epdrac.escola@gmail.com

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (Art. 259.1)

Presidente: Tito Caldeira N3 (FEP 22626)

Membro: Pedro Sousa Mendes N1 (FEP 9280)

Membro: Ilídio Barreiros N1 (FEP 13710)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (Art. 259.3)

Presidente: A designar

3. CHEFE PISTA (Art. 259.4)

Nome: João Alambre N3 (FEP 4863)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP (Art. 259.5)

A nomear pela FEP

5. COMISSÁRIOS (Art. 259.6)**Comissário:**

Nome: Fernando Ribeiro N1 (FEP 5813)

Starter: Filipe Ramos (FEP 5290)

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (Art.313)

Médico: A designar

Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntário de Alter do Chão

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (Art. 314)

Veterinário: Dr.^a Madalena Roquette

Telefone: 917 975 692

Observações: O contato e o pagamento dos serviços prestados são da responsabilidade do concorrente.

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (Art.314)

Ferrador: Francisco Batista

Telefone: 966170135

Observações: O contato e o pagamento dos serviços prestados são da responsabilidade do concorrente.

9. CRONOMETRAGEM: (Art. 229)

Tipo: Cronometragem Manual

10. INFORMÁTICA:

Tertúlia Troféu, Associação Cultural

11. SECRETARIADO:

Tertúlia Troféu, Associação Cultural

Correspondência:

Morada: Coudelaria de Alter, Apartado 20 – 7441-909 Alter do Chão

Telefone:

Fax:

E-mail: pouleseprdrac@gmail.com

III.CONDIÇÕES TÉCNICAS**1. LOCAL DAS PROVAS:**

O concurso terá lugar: Interior Exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 80m x 100m

Piso: Sílica

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 50m x 30 m

Piso: Sílica

4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m

Condições: 50 boxes

Preço: 35€ (sem cama)

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos

Início 16/01/2020 Fim 23/01/2020

Valor das inscrições **por prova**:

Classe: 1,00m	Valor: 15€
Classe: 1,10m	Valor: 20€
Classe: 1,20m	Valor: 25€
Classe: Cavalos Novos (5 anos)	Valor: 30€
Classe: Cruzes	Valor: 10€
Classe: Aberta (0,50/0,60m)	Valor: 10€
Classe: Aberta (0,80/0,90m)	Valor: 10€

Limite de cavalos:

No concurso: 100

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 (excepto cavalos novos)

Nota: O local da Competição não tem serviço multibanco.

Prémios

Dotação da Competição:

TOTAL 750 €

Prémios: Trofeus aos 1^{os} classificados e laços até ao 5^o lugar.

	Prova 6	Prova 7	Prova 13	Prova 14
1 ^o Lugar	75€	100€	75€	100€
2 ^o Lugar	50€	75€	50€	75€
3 ^o Lugar	25€	50€	25€	50€
Total	150€	225€	150€	225€

O valor dos prémios é ilíquido, antes de impostos. O pagamento dos prémios, no caso de pessoas Coletadas ou Coletivas será efetuado mediante apresentação de fatura ou recibo.

Terminada a prova e anunciada a classificação, os 5 cavaleiros classificados, devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos na pista, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

Aos conjuntos que não se apresentem à cerimónia de entrega de prémios em pista, poderá ser-lhes aplicada uma multa. (art. 248.5)

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Os atletas, até ao 5º classificado, devem apresentar-se a cavalo no final de cada prova.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos os 3 conjuntos que se seguem ao que está em pista. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O., de acordo com o Júri de Terreno, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao júri de terreno ou Comissão de Recurso: 25,00€

Ao conselho da disciplina da FEP: 50,00€

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A C.O. reserva-se o direito de admissão às suas instalações.

A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Atleta, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

7. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários e vestiários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários e vestiários disponíveis.

C) INSPECÇÃO VETERINARIA

Sem inspeção veterinária

D) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

Sem sorteio

E) Restauração

No local da competição existe um Mini Bar organizado pela Comissão de Estudantes da EPDRAC.

Outros estabelecimentos de restauração encontram-se a 3 Km do local da competição.

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

- c) Doping e Medicação
Qualquer intenção ou ato de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.
Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.
- d) Procedimentos cirúrgicos
Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.
- e) Éguas gestantes / afilhadas
As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria “foal at foot”.
- f) Uso indevido de ajudas.
Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.).

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

- a) Zonas de competição
Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.
- b) Pisos
Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões
- c) Condições meteorológicas extremas
As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.
- d) Alojamento dos cavalos em Competições
As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

- a) Tratamento veterinário
Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.
- b) Centros de tratamento de referência
Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.
- c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROVAS**PRIMEIRO DIA: Sábado DATA : 25/01/2020 Hora: 10.00 horas****Prova Nº 1**

Tabela A com tempo ideal (Prova aberta)

Velocidade: 350 m/min

Obstáculos (altura): Cruzes

PROVA Nº 2

Tabela A com tempo ideal (Prova aberta)

Velocidade: 350 m/min

Obstáculos (altura): 0,50m/ 0,60m

PROVA Nº 3

Tabela A com tempo ideal (Prova aberta)

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos (altura) 0,80/0,90m

PROVA Nº 4 Início aprox. 14.00h

Tab A ao cronometro (Art.238.2.1)

Velocidade: 350 m/min

Obstáculos (altura): 1,00m

PROVA Nº 5 – Cavalos Novos 5 anos

Tabela A S/ cronómetro art 238.1.1

Tempo concedido: Vel.: 300 m/m

Obstáculos (altura) 1,10 m

Total de prémios Cap. IX RNSO

PROVA Nº 6

Tab A c/ cronometro com barrage ao cronometro (Art.238.2.2)

Velocidade: 350 m/min

Obstáculos (altura): 1,10m

Prémio monetário: (250€ conforme anexo)

PROVA Nº 7 – Prova

Dificuldades progressivas c/ Joker com cronometro (Art.269.5)

Velocidade: 350 m/min

Obstáculos (altura): 1,20m

Prémio monetário: (350€ conforme anexo)

SEGUNDO DIA: Domingo **DATA: 26/01/2020** **hora: 10:00 horas****Prova Nº 8**

Tab A com tempo ideal (Prova aberta)

Velocidade: 350 m/min

Obstáculos (altura): Cruzes

PROVA Nº 9

Tab A com tempo ideal (Prova aberta)

Velocidade: 350 m/min

Obstáculos (altura): 0,50m/0,60m

PROVA Nº 10

Tab A com tempo ideal (Prova aberta)

Velocidade: 350m/m

Obstáculos (altura) 0,80/0,90m

PROVA Nº 11

Tab A ao cronómetro (Art. 238.2.1)

Velocidade: 350 m/min

Obstáculos (altura): 1,00m

PROVA Nº 12 – Cavalos Novos 5 anos

Tabela A S/ cronómetro

Tempo concedido: Vel.: 300 m/m

Obstáculos (altura) 1,10 m

Total de prémios Cap.IX do RNSO

PROVA Nº 13

Tab A com cronómetro (Art.238.2.1)

Velocidade: 350 m/min

Obstáculos (altura): 1,10m

Prémio monetário: (250€ conforme anexo)

PROVA Nº 14

Tab A com cronómetro com barrage ao cronómetro (Art.238.2.2)

Velocidade: 350 m/min

Obstáculos (altura): 1,20m

Prémio monetário: (350€ conforme anexo)